



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Indicação nº 16	Protocolo nº 130	Data 07/02/2025	Horário: 09h51
<b>Assunto:</b> Indicação para que os funcionários públicos residentes no Distrito de Vinhático recebam o ticket alimentação no local onde estanciam (Vinhático).			
<b>Autoria:</b> Maine Alves Brito.			



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO N° /2025

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTÓCOLO - SECRETARIA	
às 09:30	horas
N	330
Data 07/02/2025	
Patrícia S. de O. Alves	
Responsável	

A Vereadora que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

➤ Que os funcionários públicos que residem no Distrito do Vinhático recebam o ticket alimentação no local onde residem (Vinhático).

Montanha – ES, 06 de fevereiro de 2025.

*Maine Alves Brito*  
Maine Alves Brito

Vereadora

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se faz necessário, pois os funcionários públicos residentes no Distrito do Vinhático, por motivos de locomoção ou até mesmo disponibilidade de horário, não conseguem ir até Montanha/ES dentro do prazo existente, acontecendo muitas vezes a perca do prazo para a retirada do ticket no local indicado. Por esse motivo os mesmos reclamam, pois o ticket alimentação é de grande ajuda nas despesas da casa.